

LEI Nº 265

de 22 de dezembro de 1954.

**CONCEDE UM ABONO DE NATAL AOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, AOS
ESTRANUMENTÁRIOS MENSALISTAS
E DIARISTAS, ABRE UM CREDITO
ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES OR
ÇAMENTÁRIAS E CANCELA PARTE
DO SALDO DO CREDITO ESPECIAL
ABERTO PELA LEI Nº 246, DE 11
DE JUNHO DE 1954.**

**NOELY CLEMENTE DE ROSSI, Presidente da Câmara Mu-
nicipal no exercício do cargo de Bento Gonçalves.
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e su-
sanciona a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo a con-
ceder aos funcionários municipais, aos extranumerári-
os mensalistas, que se encontram no exercício de
suas funções, um abono de natal de Cr\$ 600,00 -
(seiscentos cruzeiros).**

**Parágrafo Único - São excluídos desse
abono somente os Sub-prefeitos dos 2º, 3º e 4º dis-
tritos e 2ª zona, o professorando municipal, os
indigenas e os Meladores de estrada.**

**Art. 2º - Fica aberto um credito especial
de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) -
para atender a despesa decorrente do mesmo paga-
mento do mesmo abono.**

**Art. 3º - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a reduzir as seguintes dotações orçamenta-
rias.**

Código Geral 110 - SUBPREFEITURAS

Código Geral	18.33.0	a) subpprefeito	do 1º dis.	Cr\$3.000,00
"	"	8.02.0	b) 4 subprefeitos	Ru. Cr\$7.000,00
				Cr\$ 10.000,00

**Art. 4º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a cancelar parte do saldo do credito especial
aberto pela Lei nº 246, de 11 de junho de 1954 na
importância de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cru-
zeiros**

T O T A L G E R A L Cr\$72.000,00

LEI Nº 265
de 25 de dezembro de 1954.

Art. 5º - Servirão de recursos a cobertur
ra das despesas decorrentes do credito aberto -
no artigo 2º, as reduções mencionadas no artigo
3º eo cancelamento a que se refere o artigo an-
terior.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE DEZEM-
BRO DE 1954.

(Ass.) Noely Clemente de Rossi
Presidente da Câmara Municipal, no
exercício do cargo de Prefeito.